DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:030E58ED10D1FA24

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br

Portaria Nº 066/2021 **Coivaras – PI, 07 de julho de 2021.**

Institui a Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc no âmbito do Município de Coivaras, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COIVARAS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o que preceitua os artigos 5º e 6º do Decreto Municipal nº 032 de 15 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.017/2020 e 14.150/2021, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, denominada "**Lei Aldir Blanc**", prevê a destinação aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal de recursos, a serem aplicados em várias frentes de ação, desde a fixação de uma renda emergencial aos trabalhadores e trabalhadoras da Cultura até o financiamento de ações e atividades culturais em todo o país;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc, com o objetivo de participar com a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, do cumprimento das seguintes atribuições:

I – participar das tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

II – acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no artigo 3º do Decreto Municipal nº 032/2021;

III – acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município;

IV – fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

V – elaborar apoiar a elaboração do relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito municipal.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude:**
  Francisco das Chagas Silva – CPF: 780.183.403-82
- **Representante da Secretaria Municipal de Finanças:**
  Mikaela Letícia Freire Oliveira – CPF: 072.069.753-05
- **Representante da Controladoria Geral do Município:**
  Maria das Graças Pessoa de Brito Furtado – CPF: 287.406.613-34
- **Representante dentre Artistas, Agentes Culturais, Técnicos, Produtores, Gestores, Prestadores de Serviços na Área Cultural:**
  Deusdete Morais Lima – CPF: 141.058.833-72
- **Representantes da Sociedade Civil no CMC:**
  Ana Maria Alves de Sousa Silva – CPF: 640.603.223-34
  Maria Elizabete da Silva – CPF: 998.708.273-49

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Comunique- se
Publique- se
Cumpra-se

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

Id:030E58ED10D1FC53

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br

DISTRATO DE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, à Prefeitura Município de Coivaras, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.335/0001-57, com endereço a Av. Raimundo Marins, nº 522, representado por seu Prefeito, Senhor Marcelino Almeida de Araújo, brasileiro, casado, com RG sob nº 998.390 – SSP/PI e CPF nº 353.940.563-15, residente e domiciliado à Rua Juraci Freire, nº 300, Centro, Coivaras – PI, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **GERMANA MELO DE METOS,** brasileira, com RG sob nº 2.503.746 – SSP/PI e portadora do CPF sob nº 010.880.383-01, residente e domiciliada, na Rua Hugo Napoleão nº 2615, Bairro: Ininga, em Teresina, denominado **CONTRTADO (A).**

Ajustam entre si as seguintes cláusulas e condições contratuais:

Fica sem efeito a partir do dia 30 de junho de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços **Nº 031/2021** firmado em 11 de fevereiro de 2021, entre as partes.

Coivaras-PI, 09 de julho de 2021.

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura do CONTRATADO

Id:10EF0FA0B835F907

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com
Coivaras para todos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 038/2021 - PE

Procedimento Licitatório: nº 002/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI.

Contratante: MUNICIPIO DE COIVARAS - PI

Contratado: VIANA COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA (VIANA VARIEDADES) - ME, CNPJ nº 36.140.831/0001-06, com sede na Rua Coelho Rodrigues, n. 1038 - Sala 02, Centro, Teresina - PI, representada pelo Sr. LEANDRO DE FREITAS VIANA, CPF: 653.309.273-15.

Assinatura: 08 de julho de 2021.

Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

Valor Global: Lote Único de R$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ ICMS/ IMPOSTOS e Outros.

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal